PUBLICADO EM
PLACAR

Em **07/02/2008**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ALTERADO PELO DECRETO Nº 155, DE 09/08/10

DECRETO Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO 2008.

Dispõe sobre a desafetação, alteração do uso de solo, memoriais descritivos, remembramento e mudança de nomenclatura dos imóveis que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e art. 102 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº. 146, de 06 de setembro de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica desafetada, alterado o uso do solo e memorial descritivo da AVNO 13B nesta Capital, da categoria de bens de uso comum do povo para Centro de Comércio e Serviços.

Art. 2º Ficam alterados os usos dos solos e memoriais descritivos da AENO 13, de Área de Equipamento - AE , para Centro de Comércio e Serviços, e a AESO 1 de Área de Equipamento - AE - Escola Privada, para Área de Equipamento - AE - Polícia Militar.

Parágrafo Único. Nas áreas transformadas em Centro de Comércio e Serviços de que trata os arts. 1º e 2º deste Decreto, a taxa de ocupação é de no máximo 90% (noventa por cento).

Art. 3º Fica remembrada a AVNO 13B com a área de 38.601,84 m^2, à AENO 13 com a área 59.739,11 m^2, resultando na AENO 13 A, com a área total de 98.340,95 m^2.

Art. 3º-A Fica integrado ao sistema viário do município de Palmas como parte da Avenida LO-2A, Avenida NS-05 e Avenida JK, a área de 14.886,22 m² resultante do remanejamento dos Lotes AENO-13 e AVNO 13-A**. (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 155, de 09/08/10)**

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura da área denominada AENO 13A para a ACSUNO 13.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALMAS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação